



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 29/06/2022.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (29-06-2022), entre dezoito horas (18h) às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniu-se em sessão extraordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião oito (8) dos nove (9) Vereadores. Sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Apolo Dias Sampaio, Vice-Presidente o Vereador José Maria da Silva e o Secretário o Vereador Heliomar de Souza Barboza, demais Vereadores: César Augusto Silveira de Souza, Roberto Ferreira de Sousa, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, Roseno Pereira Gomes e Tiago Marques da Silveira. Também presentes a Dr.^a Lucilene Marques da Silva – Assessora Jurídica, Maria Marlene Diniz – Assessora da Presidência e Geralda Lúcia Pereira Fonseca – Assessora Contábil. Dando início, é feita a chamada inicial onde o Senhor Presidente constatando quórum legal e proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Na sequência, o Senhor Presidente informa ao plenário que o Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, não pôde comparecer a reunião por motivo de saúde. A posteriori, O Senhor Presidente solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura da ata da reunião extraordinária anterior. Logo em seguida, coloca em votação a ata que acabou de ser lida, faz a chamada nominal aos edis e com aprovação unânime a declara aprovada. Ordem do dia, o Sr. Presidente, dispondo dos pareceres favoráveis das comissões e do jurídico, coloca para apreciação e votação em primeiro turno o Projeto de Lei nº 017/2022 “Autoriza o Município do Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, parcelar débitos previdenciários devidos ao RGPS”. Faz a chamada nominal aos senhores vereadores e com unanimidade o projeto é aprovado. Dando sequência, obtendo os pareceres favoráveis das comissões e do jurídico, o Senhor Presidente coloca para apreciação e votação em segundo turno o Projeto de Lei nº 017/2022 “Autoriza o Município do Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, parcelar débitos previdenciários devidos ao RGPS. É feita a chamada nominal aos edis e com unanimidade dos votos favoráveis o projeto é aprovado. O Senhor Presidente nada mais tendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavrou a presente ata que ao ser lida, se



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 29/06/2022.

aprovada, será assinada pelo Senhor Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores.

Apolo Dias Sampaio – Presidente

José Maria da Silva- Vice-Presidente

Heliomar de Souza Barboza- Secretário

Tiago Marques da Silveira

César Augusto Silveira de Souza

Roseno Pereira Gomes

Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido

Roberto Ferreira de Sousa